



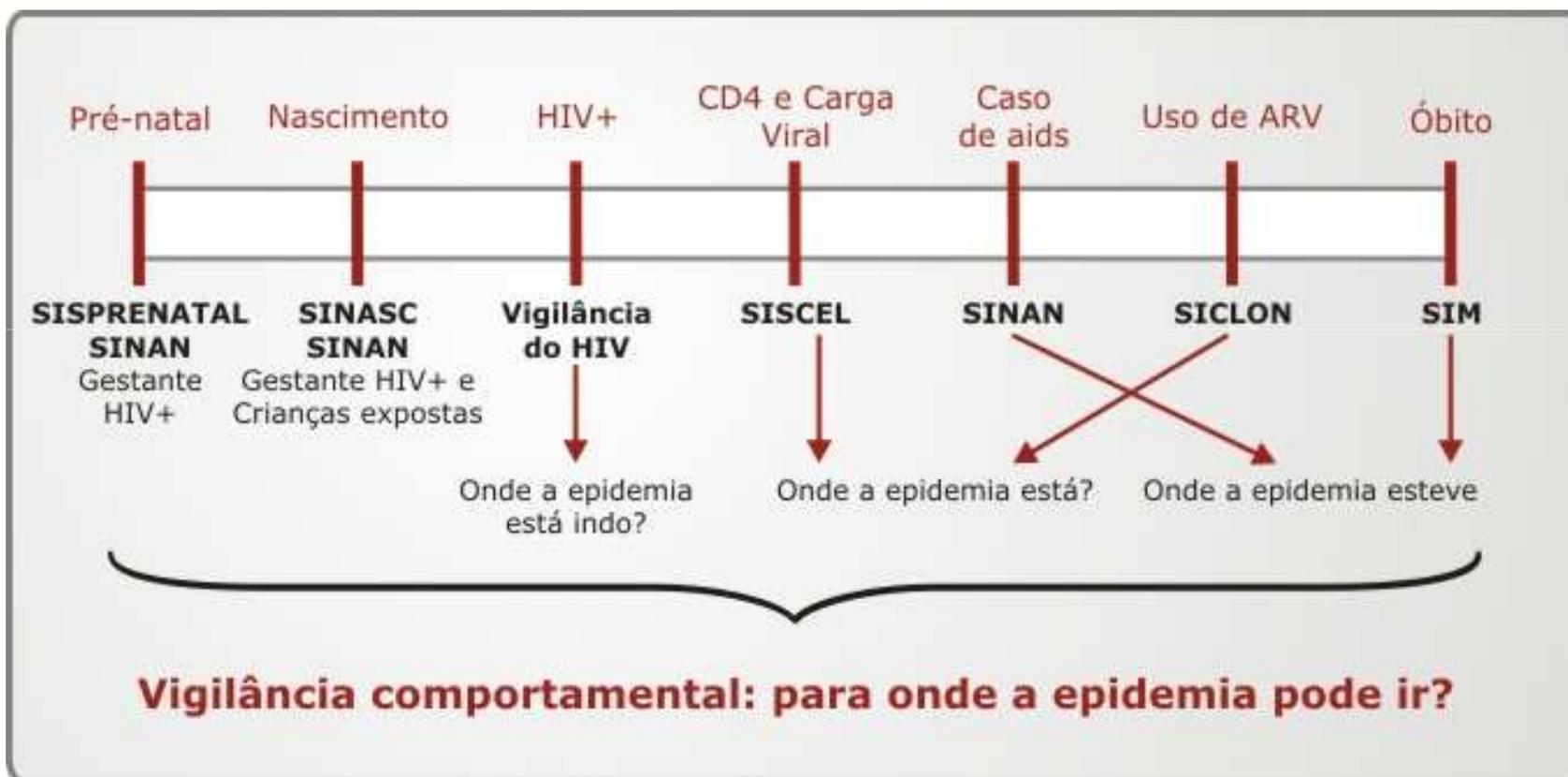
GOVERNO DO
Rio de
Janeiro

SECRETARIA DE
SAÚDE

Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro SES/RJ

Gerência de DST/Aids e Hepatites Virais

Sistema de vigilância epidemiológica



Fonte – Ministério da Saúde – Programa de DST/AIDS



Sistema de vigilância epidemiológica

- A vigilância epidemiológica da aids, além de se basear em informações fornecidas pela notificação de casos registradas no [Sistema de Informação de Agravos de Notificação](#) (SINAN) e registros de óbitos do [Sistema de Informações sobre Mortalidade](#) (SIM), possui dois sistemas particulares: [Sistema de Controle de Exames Laboratoriais](#) (SISCEL) e [Sistema de Controle Logístico de Medicamentos](#) (SICLOM).
- As informações do [SINAN](#), no caso particular da aids, são provenientes das notificações de casos confirmados pela definição de casos de aids adotada no país. O sistema contém informações epidemiológicas relevantes, que têm sido utilizadas para caracterizar a dinâmica da epidemia, assim como para subsidiar as ações de prevenção e controle da doença.



Sistema de vigilância epidemiológica

- O [SIM](#) tem o objetivo principal de fornecer subsídios para traçar o perfil de mortalidade no país. Contém informações sobre o óbito, como a causa básica, data, local e município de ocorrência, assim como informações sobre o indivíduo que faleceu, tais como a idade, sexo, grau de escolaridade, ocupação e município de residência.
- O [SISCEL](#) foi desenvolvido com o objetivo de monitorar os procedimentos laboratoriais de contagem de linfócitos T CD4/CD8 e quantificação da carga viral do HIV, para avaliação de indicação de tratamento e monitoramento de pacientes em terapia antirretroviral.
- O [SICLOM](#) foi desenvolvido com o objetivo de gerenciamento logístico dos medicamentos antirretrovirais. As informações são utilizadas para controle dos estoques e da distribuição dos antirretrovirais, assim como para obtenção de informações clínico-laboratoriais dos pacientes de aids e uso de diferentes esquemas terapêuticos.

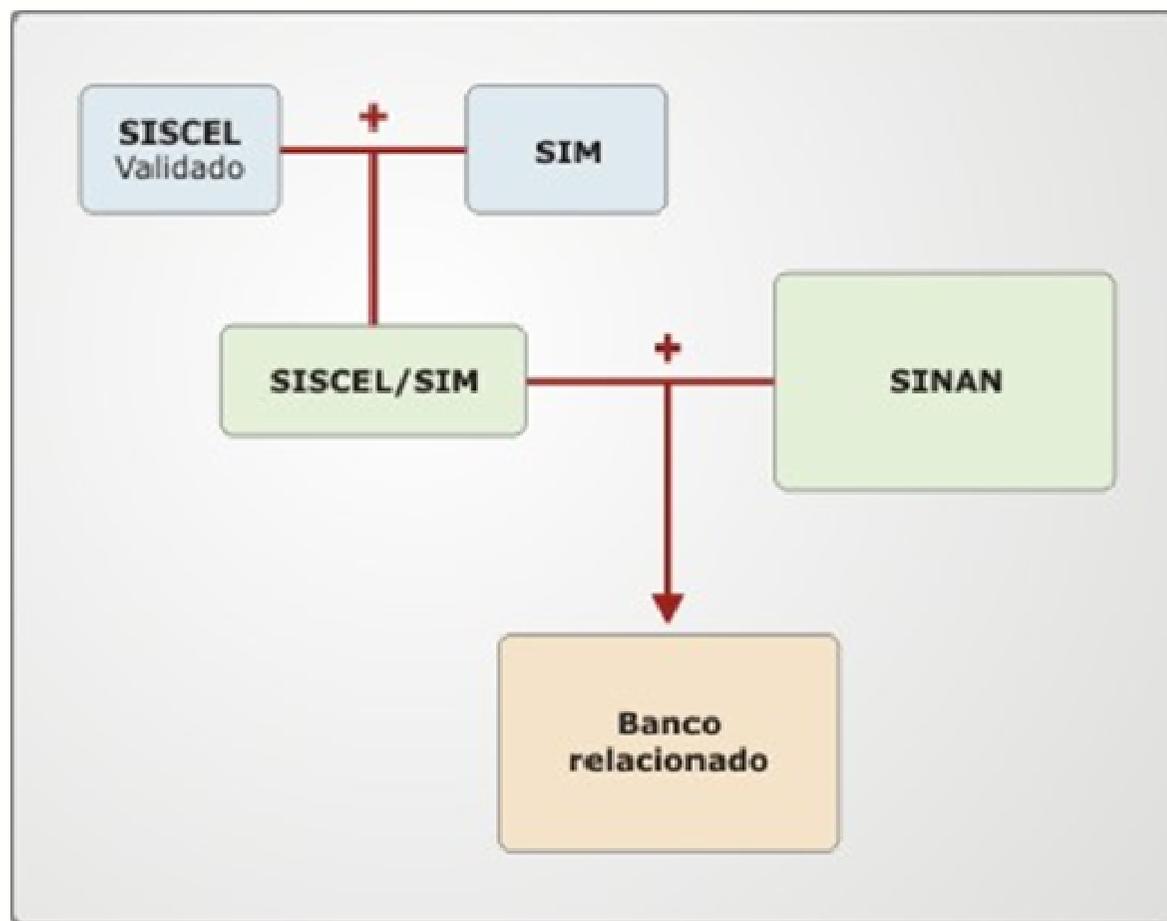


GOVERNO DO
Rio de
Janeiro

SECRETARIA DE
SAÚDE

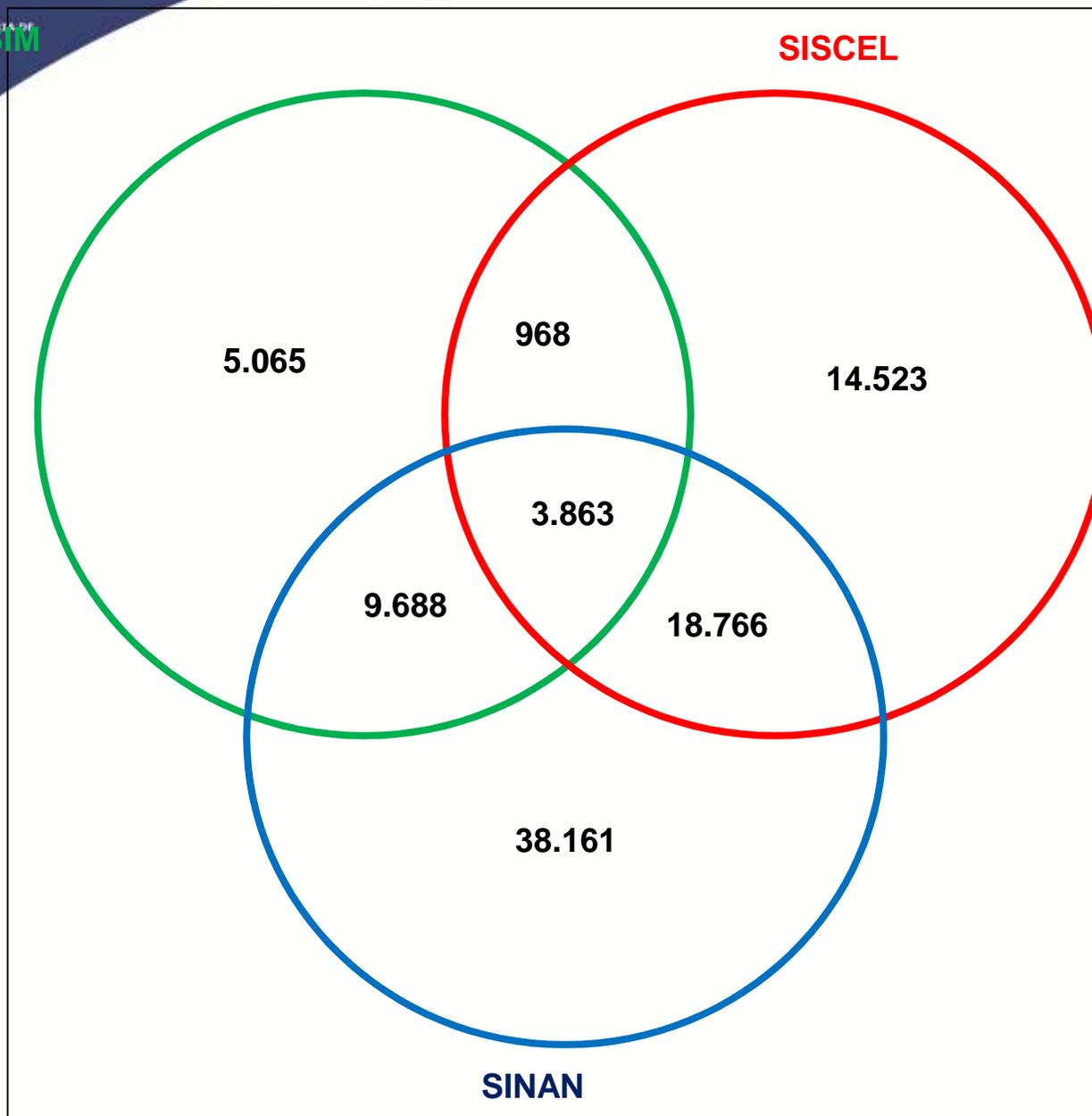
Sistema de vigilância epidemiológica

- A análise dos dados de aids é elaborada a partir dos casos notificados no SINAN, acrescidos dos dados registrados no Sistema de Informação de Exames Laboratoriais (SISCEL) e Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) e fundamentada na técnica de relacionamento probabilístico.



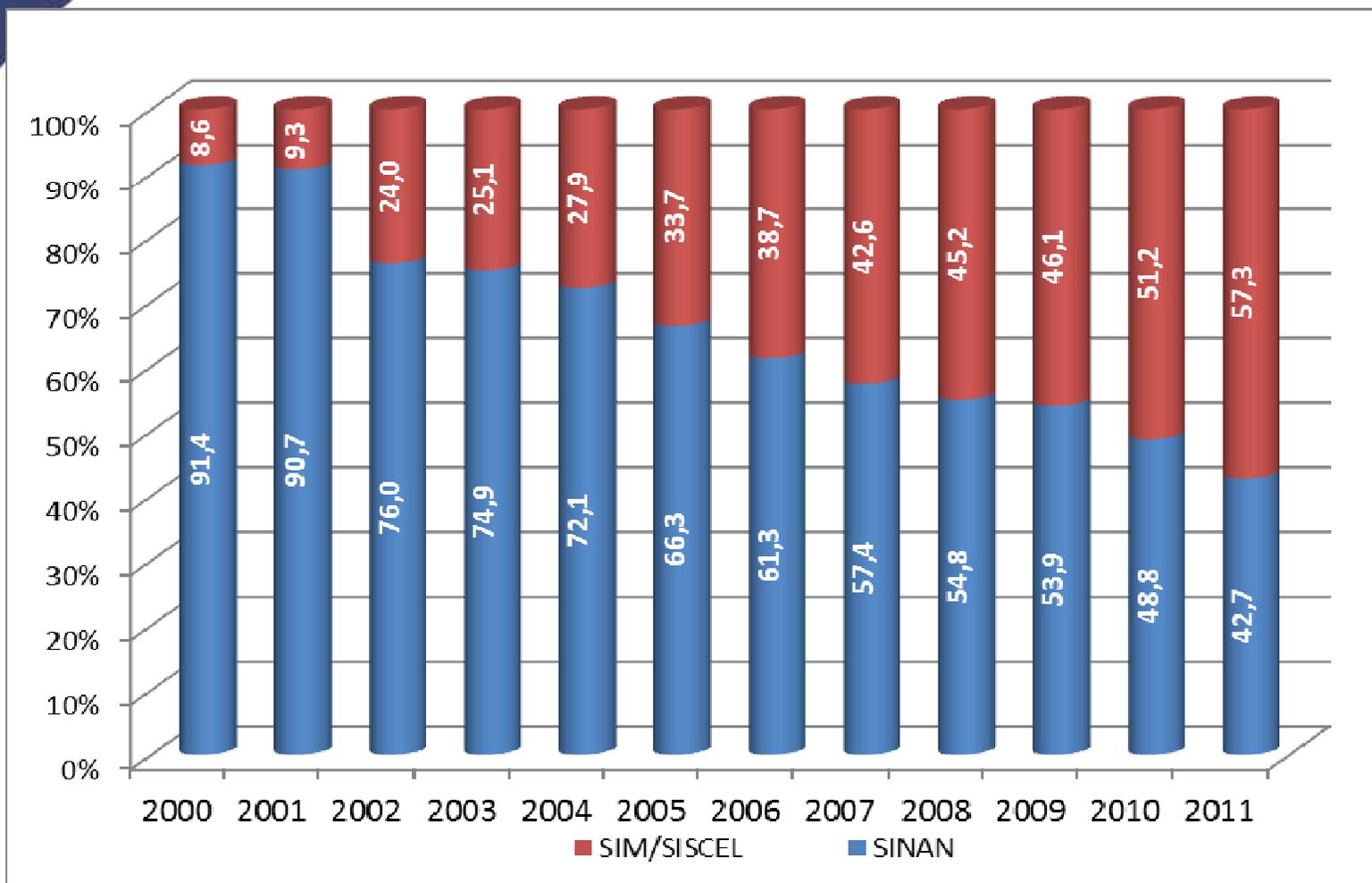
Fonte – Ministério da Saúde – Programa de DST/AIDS

Figura 3 – Relacionamento do SINAN com SIM/SISCEL



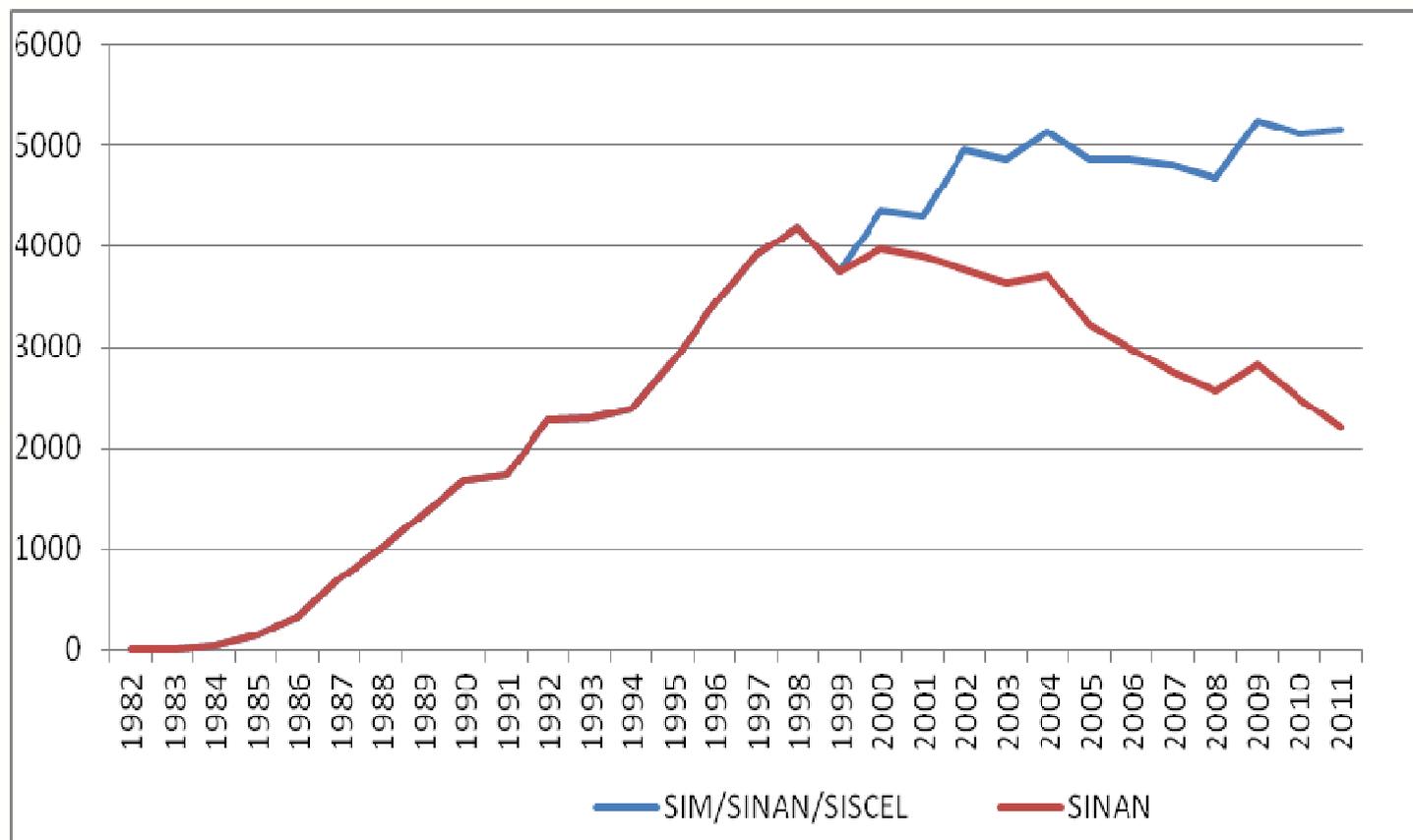
FONTES: Casos de AIDS: SINAN/SES-RJ (dados atualizados até 02 de julho de 2012);
SISCEL (casos diagnosticados entre agosto de 2001 e junho de 2012);
SIM (óbitos ocorridos entre janeiro de 2000 e dezembro de 2012).

Gráfico 1 – Cobertura do SINAN – AIDS no estado do Rio de Janeiro, no período 2000 a 2011.



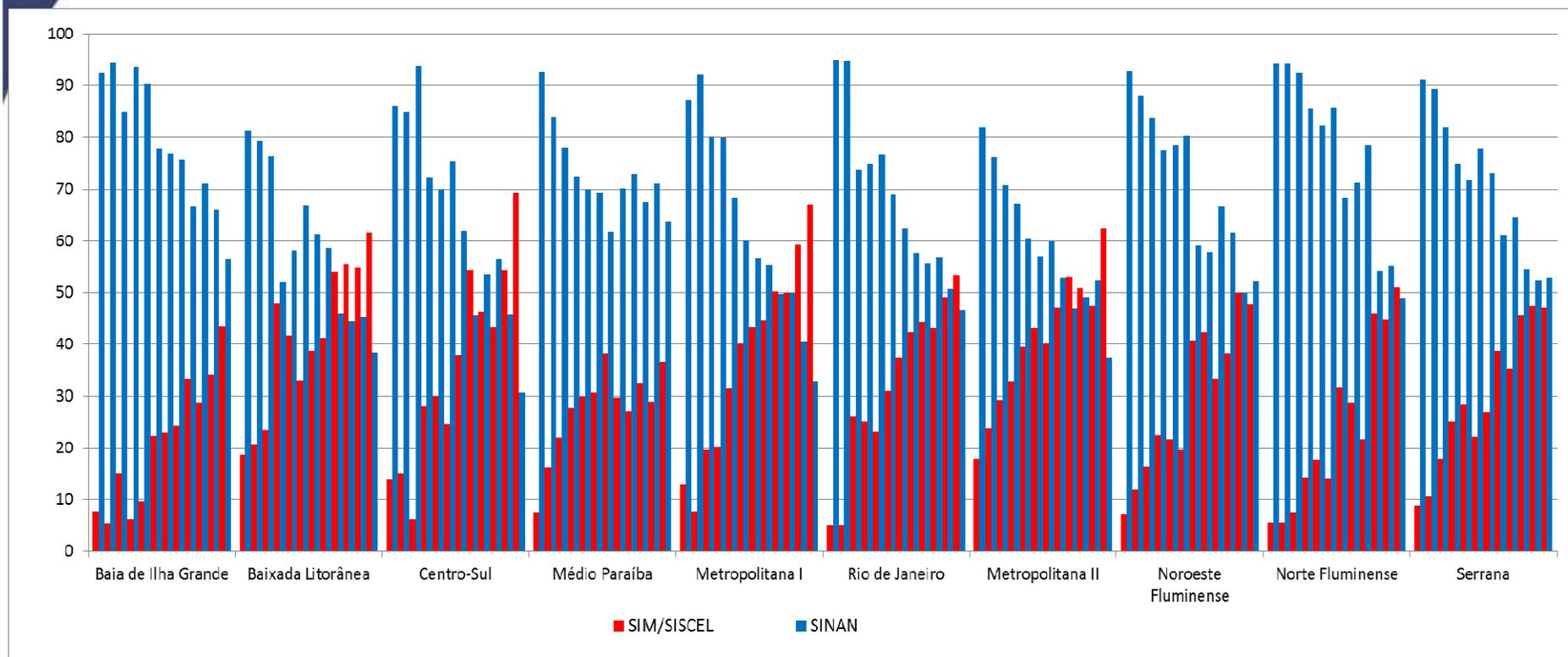
FONTES: Casos de AIDS: SINAN/SES-RJ (dados atualizados até 02 de julho de 2012);
 SISCEL (casos diagnosticados entre agosto de 2001 e junho de 2012);
 SIM (óbitos ocorridos entre janeiro de 2000 e dezembro de 2012).

Número de notificações no SINAN e no banco relacionado por ano de diagnóstico. Estado do Rio de Janeiro no período 2000 a 2011.



FONTES: Casos de AIDS: SINAN/SES-RJ (dados atualizados até 02 de julho de 2012);
SISCEL (casos diagnosticados entre agosto de 2001 e junho de 2012);
SIM (óbitos ocorridos entre janeiro de 2000 e dezembro de 2012).

Proporção de casos notificados no SIINAN e proporção de casos de AIDS identificados no SIM/SISCEL por ano de diagnóstico e região do estado do Rio de Janeiro, no período 2000 a 2011.



FONTES: Casos de AIDS: SINAN/SES-RJ (dados atualizados até 02 de julho de 2012); SISCEL (casos diagnosticados entre agosto de 2001 e junho de 2012); SIM (óbitos ocorridos entre janeiro de 2000 e dezembro de 2012).

Vigilância Epidemiológica da Sífilis em Gestante e da Sífilis Congênita

- Desde 1986, todo caso definido como sífilis congênita, segundo os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde, deve ser notificado à Vigilância Epidemiológica (Portaria n.º 542, de 22/12/1986 publicada no D.O.U. de 24/12/1986).
- A investigação de sífilis congênita será desencadeada nas seguintes situações:
 - ❖ toda criança, ou natimorto, ou aborto de mãe com sífilis (evidência clínica e/ou laboratorial), diagnosticadas durante a gestação, o parto ou o puerpério;
 - ❖ todo indivíduo com menos de 13 anos com suspeita clínica e/ou epidemiológica de sífilis congênita.
- A vigilância da sífilis congênita tem como objetivos desenvolver ações para reduzir a morbimortalidade e conhecer o perfil epidemiológico desse agravo no Brasil e suas tendências, visando às ações de prevenção e controle.

Vigilância epidemiológica da sífilis em gestantes

Objetivos

Controlar a transmissão vertical do *Treponema pallidum*.

Acompanhar o comportamento da infecção entre gestantes, para planejamento e avaliação das medidas de prevenção e controle.

Definição de caso para fins de vigilância epidemiológica (VE)

Para fins de VE, deve ser notificada: Gestante que durante o pré-natal apresente evidência clínica de sífilis e/ou sorologia não treponêmica reagente, com teste treponêmico positivo ou não realizado.

Instrumento de notificação/investigação

Ficha de notificação/investigação.

Locais de notificação/investigação

Fonte de dados: serviços de pré-natal, unidades básicas de saúde, maternidades e ambulatórios materno-infantis, laboratórios, dentre outros.

Vigilância epidemiológica da sífilis em gestantes

Fluxo da informação

O fluxo de informação é o mesmo estabelecido para os demais agravos de notificação compulsória no país, ou seja, as unidades de saúde deverão notificar semanalmente as gestantes com sífilis após investigação, ao nível municipal. Das secretarias municipais, a informação segue para as respectivas secretarias regionais/estaduais, e dessas para o nível nacional.

Sistema de informação

O Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) a partir da versão 5.2 Windows permitiu a digitação das notificações de gestantes com sífilis com código O98.1 na Ficha de Notificação (FIN) . A inclusão das informações da Ficha de Notificação/Investigação no sistema informatizado foi possível após a disponibilização do SINAN-NET, em janeiro de 2007.

Consolidação dos dados e análise:

A análise e consolidação dos dados serão feitas pelos diversos níveis da sua área de abrangência.